**IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME | CPF |
| Escreva aqui.... |  |
| CIDADE E PAÍS ONDE NASCEU | DATA DE NASCIMENTO |
| Escreva aqui.... |  |
| E-MAIL | TELEFONE/WHATSAPP |
|  |  |
| ESTADO CIVIL | Instruções: Se casado, anexar Certidão de Casamento. Se viúvo, Certidão de Óbito do cônjuge ou companheiro/a. se divorciado, apresentar Averbação do Divórcio. Se separado sem reconhecimento legal, declaração de próprio punho informando tal situação. \*Os divorciados, separados e solteiros com filhos, deverão ainda indicar por meio de declaração se a prole recebe pensão alimentícia, informando seu valor mensal. Além disso, devem anexar o comprovante de residência do genitor com o qual não resida (se não for possível, informar por meio da declaração). |
| ( ) Solteiro/a ( ) Casado/a ( ) Divorciado/a  ( ) União Estável ( ) Separado/a ( ) Viúvo/a |
| NOME DA MÃE |
|  |
| NOME DO PAI |
|  |
| ESTADO CIVIL DOS PAIS |
| ( ) Solteiro/a ( ) Casado/a ( ) Divorciado/a  ( ) União Estável ( ) Separado/a ( ) Viúvo/a |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO | BAIRRO |
|  |  |
| COMPLEMENTO – CIDADE/UF | CEP |
|  |  |
| TIPO DE MORADIA | Instruções: Apresentar os comprovantes de despesas relativos aos dois meses anteriores das opções assinaladas ao lado. \*Caso os comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar (justificar por meio de declaração). |
| ( ) Casa ( ) Apartamento ( ) Alojamento ( ) República ( ) Outro:\_\_\_\_\_\_\_ |
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL |
| ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( ) Posse ( ) Outra: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| DESPESAS DOMÉSTICAS DO GRUPO FAMILIAR |
| ( ) Energia elétrica ( ) Água/Esgoto ( ) Telefone/Internet  ( ) Aluguel/Financiamento ( ) Condomínio ( ) IPTU |

COMPOSIÇÃO FAMILIAR¹

Primeiramente, o/a candidato/a deve se incluir e, em seguida, listar todas as pessoas que residem com ele/a.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (01) Nome completo | | | | | |
|  | | | | | |
| Idade | Parentesco | Escolaridade | Profissão | Vínculo empregatício² | Renda bruta mensal³ | |
|  | O próprio |  |  |  |  | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (02) Nome completo | | | | | |
|  | | | | | |
| Idade | Parentesco | Escolaridade | Profissão | Vínculo empregatício² | Renda bruta mensal³ | |
|  |  |  |  |  |  | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (03) Nome completo | | | | | |
|  | | | | | |
| Idade | Parentesco | Escolaridade | Profissão | Vínculo empregatício² | Renda bruta mensal³ | |
|  |  |  |  |  |  | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (04) Nome completo | | | | | |
|  | | | | | |
| Idade | Parentesco | Escolaridade | Profissão | Vínculo empregatício² | Renda bruta mensal³ | |
|  |  |  |  |  |  | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (05) Nome completo | | | | | |
|  | | | | | |
| Idade | Parentesco | Escolaridade | Profissão | Vínculo empregatício² | Renda bruta mensal³ | |
|  |  |  |  |  |  | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (06) Nome completo | | | | | |
|  | | | | | |
| Idade | Parentesco | Escolaridade | Profissão | Vínculo empregatício² | Renda bruta mensal³ | |
|  |  |  |  |  |  | |

Copiar e colar quantas vezes forem necessárias

1 Considera-se família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio** (Portaria Normativa do MEC n° 18/2012).

2 Estatutário (servidor público), celetista (trabalhador com carteira assinada), informal (sem carteira assinada), autônomo, intermitente, eventual (esporádico), MEI, empresário, estagiário, aprendiz, aposentado, pensionista ou desempregado.

3 A renda média considera o valor **BRUTO**, ou seja, a quantia anterior aos descontos feitos na folha de pagamento ou contracheque (ex.: Imposto de Renda e contribuição previdenciária). Além disso, destaca-se que para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família.

**INSTRUÇÕES**:

Todas as pessoas incluídas no quadro de composição familiar deverão apresentar:

1) Identidade e CPF (para os menores de 12 anos, será aceito a Certidão de Nascimento).

2) **Para aqueles a partir de 16 anos**: Carteira de Trabalho: páginas de identificação, *último contrato de trabalho com a página seguinte em branco* e atualizações salariais. \*Se não houver baixa na carteira referente aos contratos extintos, é necessário apresentar cópia da rescisão do contrato. \*Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar a declaração.

\*A carteira de trabalho digital também é aceita.

3) **Para aqueles a partir de 18 anos**: Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (2023). Caso seja isento, apresentar comprovante.

4) **Se trabalhador formal (celetista ou estatutário), estagiário ou aprendiz**, apresentar os três (3) últimos contracheques ou comprovantes de pagamento.

5) **Se trabalhador informal ou esporádico (sem carteira assinada)**: Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens.

6) **Se trabalhador autônomo e profissional liberal; agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural e sitiante; empresário, microempresário e comerciante**:

***Quando trabalhador autônomo ou profissional liberal:***

*a) Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 03 (três) últimos meses anteriores à matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade. No caso de cargos de direção apresentar ainda a cópia do comprovante de pró-labore, dos 03 (três) últimos meses anteriores à matrícula;*

*b) cópia da guia de recolhimento do INSS referente ao último mês, caso haja;*

*c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2023, Ano-Calendário 2022, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/ e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;*

*d) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.*

***Quando trabalhador informal:***

*a) declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens;*

*b) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2023, Ano-Calendário 2022, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;*

***Quando agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural e sitiante:***

*a) declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar;*

*b) cópia da Declaração Anual de Produtor Rural (DAP);*

*c) cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR);*

*d) cópia do Cadastro de Imóvel Rural – DP ou do INCRA;*

*e) Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 03 (três) últimos meses anteriores à matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade;*

*f) cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);*

*g) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2023, Ano-Calendário 2022, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;*

*h) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.*

***Quando empresário, microempresário e comerciante:***

*a) declaração contábil de retirada de pró-labore referente aos 03 (três) últimos meses. Em caso de empresa inativa, apresentar Declaração de Inatividade junto à Receita Federal;*

*b) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI);*

*c) cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica Exercício 2023, Ano Calendário 2022, caso haja;*

*d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2023, Ano-Calendário 2022, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;*

*e) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.*

7) **Se aposentado ou pensionista**, apresentar extrato de pagamento do benefício atualizado retirado via internet, que pode ser obtido no link

https://meu.inss.gov.br/central/#/hiscre OU cópia dos comprovantes de remuneração dos três últimos meses anteriores.

8) **Quando Desempregado ou do lar**: Declaração, devidamente assinada e datada, informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, com o respectivo valor médio mensal.

9) **Se beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (ex.: Bolsa Família): cópia do comprovante de recebimento do benefício, do último mês anterior a matrícula, constando o valor. \*Esta fonte de renda não será computada no cálculo da renda bruta, servindo apenas para esclarecer como o/a candidato/a ou seus familiares se sustentam.

10) **Para aqueles a partir de 18 anos**: “Declaração sobre rendas” a fim de informar se exercia ou não algum cargo ou atividade remunerada (formal, informal ou esporádico) e se recebia alguma renda (ex.: benefícios previdenciários, benefícios assistenciais, pensão alimentícia, seguro-desemprego, renda de aluguel e/ou arrendamento, auxílio financeiro de terceiros ou outras fontes de rendas, mesmo que não sejam fixas), informando em todos os casos os valores recebidos nos *3 meses anteriores.*

11) **Caso o candidato seja solteiro e não resida com os pais**, deverão ser apresentados cópia da identidade, comprovantes de residência e comprovante de renda do candidato e de seus pais, incluindo declaração assinada e datada pelos genitores com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante não reside com os pais e como se mantém financeiramente. \*Caso não seja possível a declaração dos pais, o estudante deverá apresentar a declaração (assinada e datada) sobre as informações solicitadas acima.

**Observações pertinentes:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÕES FINAIS**

Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não conclui o meu processo de inscrição, podendo ser solicitados documentos complementares, assim como podem ser agendadas entrevistas sociais e visitas domiciliares, a fim de enriquecer o estudo social.

Além disso, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Por fim, declaro que todos os dados e documentos apresentados são verdadeiros e estou ciente de que os mesmos estarão submetidos à uma avaliação socioeconômica, portanto a simples entrega da documentação não garante a minha vaga no percurso de formação em psicanálise promovido pela Associação Roda de Psicanálise no ano de 2024, devendo aguardar o resultado da análise por e-mail.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Cidade) (Data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do/a candidato/a)